

INSTITUTOS FEDERAIS: UM NOVO *LOCUS* PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Chaiane de Medeiros Rosa ¹

RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender como a educação superior se situa dentro do projeto de educação profissional e tecnológica no Brasil, a partir da Lei nº 11.892 de 2008. Para tal fim, realiza-se uma pesquisa de caráter documental e bibliográfico, por meio da qual se analisa a forma como a educação superior se realiza nessas instituições, a partir da demarcação de suas principais características, e das marcas que as distinguem das universidades. Como resultado, verifica-se que, apesar de sua identidade com a educação profissional e tecnológica, os Institutos Federais possuem grande relevância para a democratização da educação superior no Brasil, principalmente por expandir e interiorizar a oferta.

Palavras-chave: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Institutos Federais, Educação Superior.

INTRODUÇÃO

Em meio à pressão por oferta de educação superior no Brasil, a capacidade de atendimento é limitada, por carência de recursos financeiros e, logo, de uma estrutura que abarque toda a demanda historicamente reprimida. O problema a ser equacionado pelo Estado, por meio de suas políticas públicas, é ampliar a oferta, considerando sobremaneira os grupos com histórico de exclusão.

E, tendo em vista que um modelo único de instituição não é suficiente para contemplar toda a demanda, tampouco é adequado para a diversidade de exigências que são impostas ao sistema educacional, tanto pelo mercado quanto pela sociedade civil, a diversificação torna-se um instrumento necessário. Então, pela Lei nº 11.892 de 2008, é criada a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), bem como os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

Este estudo foca na compreensão da educação superior por uma perspectiva que não das universidades, “[...] instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissional de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (BRASIL, 1996, art. 52). A opção é por um modelo institucional distinto, o dos IFs, que têm

¹ Doutora pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Câmpus de Araraquara, chaianemr@hotmail.com

como foco a educação profissional e tecnológica, e ofertam desde a educação básica, passando por educação tecnológica, até a educação superior, nos níveis de graduação e pós-graduação.

Para a realização deste estudo, foi realizada pesquisa documental, baseada principalmente na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a RFEPCT, e também pesquisa bibliográfica, respaldada em autores que discutem temáticas relacionadas à educação superior e à educação profissional e tecnológica, .

INSTITUTOS FEDERAIS X UNIVERSIDADES: MODELOS INSTITUCIONAIS DIFERENCIADOS NA OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em meio à discussão sobre a organização da educação profissional e tecnológica nos anos 2000, também estava em questão à demanda por expansão e interiorização da educação superior, até então concentrada em grandes centros. Além disso, o investimento em educação superior requeria respostas para a expansão do ensino médio em curso, o que colocava em voga o número restrito de docentes para atender essa demanda (BENTIN, 2014).

Nessa conjuntura, os IFs despontam não apenas como uma nova estrutura organizacional da educação profissional, tradicionalmente de nível médio-técnico, mas também se apresentam como uma referência na oferta de educação superior científica e tecnológica (BENTIN, 2014). Esse modelo de instituição é criado com o escopo de “[...] dar contornos científicos tanto à formação de professores, como aos estudantes de nível médio. Deve induzir e estimular tecnologias e a cultura do pensar e do fazer científico, do uso de laboratórios, da indignação, da postura e da pesquisa científica” (COLOMBO, 2008).

Ao se tratar de educação profissional e tecnológica, uma questão que desponta é a relação de hierarquia entre esta e as tradicionais formas de educação superior (SCHWARTZMAN, 2005). Frente a isso, pode-se problematizar o embate entre dois formatos de instituição de educação superior do âmbito federal: as universidades e os IFs.

O Instituto Federal será tal qual uma universidade em termos de funcionalidade, acesso ao fomento de pesquisa e extensão e todos os programas de apoio dos vários ministérios com qualquer outra universidade federal. Terá reitor e vice-reitor. Só não terá autonomia plena, por ter que cumprir uma missão republicana, ou seja, ampliar a oferta de matrículas de Educação Profissional Técnica e preparar mais profissionais na área científica para os sistemas educacionais. Por outro lado, tem, para além da missão republicana, uma unidade de ação integrada nacionalmente, pois terão uma funcionalidade semelhante. Além disso, articularão a Educação

Básica e a Superior, a formação Geral e a Profissional, a pesquisa interessada e a extensão comunitária, sob o mesmo teto, tema desejado por muitos teóricos da educação nacional (COLOMBO, 2008, p. 03-04).

Mas é preciso entender que os IFs não exercem a mesma função social das universidades, apesar de que assumem algumas de suas atribuições. Na compreensão de Tavares (2014, p. 234), “A equiparação formal dos IFs às universidades federais foi justamente a alternativa encontrada pela SETEC/MEC para que as antigas instituições da Rede Federal não viessem a pleitear, futuramente, a transformação em universidade de fato [...]”.

Em termos de regulação, avaliação e supervisão das instituições e cursos, os IFs são equiparados às universidades federais. A autonomia deles se dá em termos de criação e extinção de cursos, nos limites da sua área de atuação territorial, e também no registro de diplomas de cursos oferecidos, por meio de aprovação do seu Conselho Superior.

Uma diferença acentuada entre os IFs e as universidades é em relação à estrutura não departamentalizada, embora tenham estruturas administrativas semelhantes, o que permite uma maior aproximação entre docente e discente. Essa aproximação decorre, principalmente, do tamanho dos *campi* dos IFs, que são espaços relativamente pequenos, que, na maioria das vezes, concentram as atividades (FLACH, 2014).

Outro aspecto digno de nota é que a oferta de educação superior não é algo novo em se tratando da educação profissional e tecnológica, posto que esse nível de ensino já vinha sendo ofertado desde os anos 1970 nas Escolas Técnicas Federais, nos cursos de Engenharia, e posteriormente, com a criação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), estabeleceram-se de vez. O que ocorre a partir da criação dos IFs é que essas instituições tornaram-se fulcrais na oferta de educação superior tecnológica (SILVEIRA, 2014). Além disso, a partir da nova institucionalidade, os IFs podem ofertar também pós-graduação, *lato e stricto sensu*.

Portanto, enquanto nas universidades há oferta de uma diversidade de cursos, o foco dos IFs é, de acordo com o art. 7 da Lei nº 11.892 de 2008,

VI - ministrar em nível de educação superior:

- a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica (BRASIL, 2008, art. 7º).

Na educação superior, a centralidade dos IFs é nas licenciaturas, tendo sido estabelecido que 20% de todas as vagas dessas instituições devem ser reservadas para esses cursos, especialmente nas áreas de ciências da natureza, quais sejam: Matemática, Química, Física e Biologia. O foco nesse tipo de curso é decorrente do histórico de falta de professores na educação básica. Pesquisa realizada pela Comissão Especial instituída para estudar medidas que visem a superar o déficit de professores no ensino médio, em 2007, constatou a falta de 235 mil professores, especialmente nas disciplinas Física, Química, Biologia e Matemática. Identificada essa lacuna, uma das soluções propostas para equacionar o quadro foi priorizar as licenciaturas nas áreas referenciadas.

Então, viu-se a possibilidade de, no âmbito dos IFs,

[...] repensar a educação superior, e em especial a oferta de formação de professores, de forma consistente na perspectiva de superação de distorções históricas, mesmo considerando as tentativas anteriores de atrelar a formação de professores com uma ação das instituições de educação profissional. A discussão de propostas de licenciaturas força a projeção do olhar a tantas outras áreas de formação que se estabelecem nesses Institutos Federais (PEREIRA, 2015, p. 59).

Além desse quadro de insuficiência de professores na educação básica, a escolha dessas licenciaturas também se dá, em parte, em razão das condições de infraestrutura requerida para a instalação desses cursos; e, também, pela existência de grande número de profissionais nessas instituições que possuem formação em Ciências Exatas, o que decorre da tradição de oferta de cursos nessas instituições (ASSIS, 2013).

De acordo com estudo realizado por Assis (2013), as licenciaturas nos IFs são, de fato, prioritariamente nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática, apesar de também existirem cursos de outras áreas. Prova disso é que, em 2011, dos 323 cursos de licenciatura ofertados nessas instituições, 70 (20,61%) foram de Matemática, 57 (17,67%) de Química, 44 (13,62%) de Física e 40 (12,38%) de Biologia. Juntos, esses 4 cursos representaram 65,32% da oferta das licenciaturas nos IFs, ao passo que os demais 32 cursos representaram apenas 34,68% da oferta.

Outra peculiaridade das licenciaturas nos IFs, além do foco na área de Ciências da Natureza e Matemática, é a identidade dos cursos. Isso porque há uma preocupação de que se possa integrar aspectos como cultura, trabalho, ciência e tecnologia para que os cursos tenham um diferencial, marca dos IFs, que, além articularem educação básica, profissional e superior, têm uma proposta pluricurricular (ASSIS, 2013).

Já no que se refere aos cursos superiores de tecnologia, em sua configuração, tratam-se de cursos com duração de dois ou três anos, menor duração que cursos de graduação tradicionais. Esses cursos fundamentam-se no fato de que “[...] as transformações do mundo exigiam a formação de trabalhadores, mais qualificados, de forma mais rápida, em nível superior e dinamicamente atendendo a interesses diversificados e à especialização de atividades” (MORAIS, 2011, p. 86).

A oferta de cursos superiores de tecnologia como alternativa de educação superior é reflexo das reformas educacionais realizadas na América Latina a partir dos anos 1990, no intuito de expandir a oferta com custos menores que os das universidades. Organizações como o Bando Mundial e o Banco Internacional do Desenvolvimento (BID) têm financiado a implantação desses cursos superiores de tecnologia, pois, na visão do BID, eles são mais integrados ao sistema produtivo, mais flexíveis e de menor custo que os tradicionais cursos universitários (LIMA FILHO, 2005).

Como esses cursos estão fortemente relacionados com categorias como educação, tecnologia e trabalho, o impulsionamento deles nos IFs representa a retomada desse tipo de curso no Brasil, com nova formatação. Em 2006, pela Portaria nº 10 do MEC, foi aprovado o primeiro Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, no qual constavam 98 denominações de cursos. Em 2010, houve uma nova edição do documento, com 113 denominações de cursos, e, na terceira edição, publicada em 2016, constam 134 denominações de curso.

De acordo com Souza (2012), uma inovação está no fato de que os cursos superiores de tecnologia, antes de caráter terminativo, passam a ser válidos para acesso a programas de pós-graduação. Ademais, está em processo um panorama de maior aceitação dos profissionais neles formados em órgãos de classe.

Porém, quando da criação dos IFs, os cursos superiores de tecnologia perderam o espaço que lhes foi atribuído quando da transformação das Escolas Técnicas Federais em Cefets. Isso porque, na nova institucionalidade, 50% das vagas dessas instituições são reservadas à educação profissional de nível médio, além de 20% às licenciaturas. Desse

modo, 30% da totalidade de vagas dos IFs são divididas entre cursos superiores de tecnologia e bacharelados, de modo que esses são os cursos de menor oferta nesse modelo de instituição.

Vale reforçar que tanto os IFs quanto as universidades federais são instituições públicas que ofertam educação superior. Porém, outro ponto a ser considerado é que, enquanto as universidades ofertam apenas educação superior, em nível de graduação e pós-graduação, os IFs oferecem desde a educação básica, passando por cursos profissionalizantes, e abrangendo também a educação superior, nos cursos de graduação e pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado. Portanto, uma das marcas dos IFs é a verticalização do ensino.

Em se tratando de verticalização, deve-se entendê-la não apenas como um conceito pedagógico, mas também administrativo-gerencial. O aspecto pedagógico da verticalização aponta para o aproveitamento da força de trabalho dos docentes, bem como do percurso formativo dos alunos. Também a formação de grande parte dos docentes é compatível com a maioria dos cursos dos IFs, de maneira que eles podem atuar em todos os níveis e modalidades de ensino. Ainda, há incentivo para que os alunos deem sequência aos seus estudos seguindo um mesmo eixo tecnológico, podendo haver aproveitamento tanto de disciplinas cursadas anteriormente quanto de experiências (FLORO, 2014).

Acredita-se que a verticalização pode propiciar interlocuções entre os dois níveis educacionais, e, principalmente nos cursos de licenciatura. Nesse sentido, Flach (2014) destaca que:

[...] os estudantes que se preparam para serem docentes poderiam, em sua própria instituição, vivenciar experiências voltadas à docência na educação profissional, seja no ensino médio regular, seja na educação de jovens e adultos.

Outro diferencial também seria o fato de que o professor que atua no curso de licenciatura, via de regra, também estaria atuando na educação básica, o que traria a este docente a possibilidade de promover interessantes diálogos e interlocuções entre a área da educação básica e a área da licenciatura (FLACH, 2014, p. 165).

Entretanto, essa prática nem sempre é consolidada, em razão de que há docentes que preferem atuar apenas no ensino médio ou, de outro modo, somente na educação superior. E mesmo o retorno financeiro sendo igual para os professores de ambos os níveis de ensino nos IFs, há uma tradição socialmente estabelecida de maior valorização de professores que atuam na educação superior, o que leva a maioria dos docentes a optarem por trabalhar com esse nível educacional (FLACH, 2014).

Ainda há necessidade de refletir sobre a crença de que os conteúdos dos eixos tecnológicos são neutros, o que possibilita a atuação dos docentes em todos os níveis de

ensino, mesmo que não se identifiquem com o público com o qual vão trabalhar. No caso de docentes que atuam em todos os níveis de ensino, é possível que eles acabem ensinando todos os públicos da mesma forma (FLORO, 2014).

Neste sentido, faz-se necessário questionar a validade pedagógica da verticalização porque ela não considera que em cada um dos diferentes níveis e modalidades de ensino existe uma história de negação, de conflitos e de restrição à escolaridade, que não pode ser esquecida, negada ou tornada invisível (FLORO, 2014, p. 03077).

Outra questão que merece ser refletida é o fato de que a exigência de licenciatura para o cargo de professor nos IFs limita-se às áreas de ensino, posto que a exigência de formação em licenciatura, conforme o art. 62 da LDB de 1996, é apenas para professores da educação básica. Conforme o art. 66 da referida lei, “A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado”. Tendo isso em vista, muitos docentes, mestres e doutores, possuem formação essencialmente técnica, de modo que, por vezes, não têm aproximação com abordagens e concepções pedagógicas. Logo, conforme Costa (2013), falta-lhes “sensibilidade” pedagógica para lidar com as particularidades do público, como também para compreender o processo de formação e verticalização, e as diferenças entre ensino técnico e superior nos IFs.

Todavia, é preciso considerar que as problemáticas envolvendo a formação de professores não se restringem aos profissionais com formação no bacharelado. Isso porque nas licenciaturas também podem ocorrer fragilidades na formação pedagógica, posto que esses cursos, tradicionalmente, possuem uma estrutura curricular em que apenas no último ano do curso o aluno tem a experiência de estágio, e, logo, com a prática docente (OLIVEIRA; SILVA, 2012).

No mais, sendo que a formação dos professores da educação superior é atribuída aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado, Oliveira e Silva (2012) alertam para o fato de que esses cursos nem sempre cumprem com o objetivo de formação pedagógica, sendo que a pesquisa é o que constitui o principal foco desse tipo de formação.

A proposta educacional dos IFs é mais abrangente e diversificada, e conta com uma organização e estrutura peculiar, não se constituindo, portanto, como uma instituição voltada exclusivamente para a educação superior. Com essa oferta diversificada de educação, os IFs favorecem que “[...] as multifacetadas do processo educativo se evidenciam e trazem a

possibilidade de se estabelecerem nexos internos e promover a inter-relação de saberes, o que concorre para um tratamento mais adequado à natureza da ciência que é multi e interdisciplinar” (BRASIL, 2008, p. 28). Mas essa diversificação das ofertas educativas não pode ser confundida com dispersão, tendo em vista que não se trata de um conjunto aleatório de cursos (VIDOR et al., 2011).

Ademais, é notável que a vocação dos IFs, pela sua identidade, é predominantemente com a educação profissional e tecnológica, ao passo que as universidades não possuem essa vocação determinada, a não ser a UTFPR, que também tem um foco específico na educação tecnológica. Pacheco (2011) afirma que, além da verticalização, a transversalidade, o diálogo entre educação e tecnologia, é outro aspecto singular nos IFs, entendendo-se que “A tecnologia é o elemento transversal presente no ensino, na pesquisa e na extensão, configurando-se como uma dimensão que ultrapassa os limites das simples aplicações temáticas e aplica-se aos aspectos socioeconômicos e culturais” (PACHECO, 2011, p. 17).

Outro aspecto digno de nota é a relação que a educação ofertada nos IFs deve ter com o mundo do trabalho. Amorim (2013) entende que as críticas ao foco bacharelesco e à pesquisa acadêmica desenvolvidos nas universidades são indicativos de que a educação superior nos IFs deve se mostrar diferenciada, estando mais articulada com as demandas regionais, bem como enfatizar conhecimentos práticos e estimular a pesquisa aplicada.

O que deve demarcar os IFs é um projeto pedagógico que contemple, em sua proposta curricular, não apenas formações distintas em cursos e níveis, mas também possibilidades de nexos entre diferentes campos do saber. “A esse processo deve estar integrada a inovação na abordagem das metodologias e práticas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a superação da cisão entre ciência-tecnologia-cultura-trabalho e teoria-prática ou mesmo o tratamento fragmentado do conhecimento” (VIDOR et al., 2011, p. 67).

É preciso considerar que as ações de ensino, pesquisa e extensão, que não são próprias apenas das universidades, mas também dos IFs, são balizadas nestes por uma concepção de educação profissional e tecnológica. Para Pacheco (2011), isso significa que essa concepção de educação deve se fundamentar na integração entre ciência, tecnologia e cultura, bem como no desenvolvimento da capacidade de investigação científica.

Não se verifica, pois, uma distinção substancial entre a formação nos IFs e nas universidades brasileiras em termos de educação superior, visto que ambas as instituições estão balizadas nos princípios de ensino, pesquisa e extensão. O que difere nos modelos institucionais é a concepção de ensino.

Para Schwartzman (2005),

É difícil separar o problema da estratificação social e de prestígio que existe entre a formação prática, para o trabalho, e a formação mais acadêmica, com fortes repercussões no âmbito pedagógico, sobre o relacionamento entre o conhecimento prática e o conhecimento teórico e abstrato (SCHWARTZMAN, 2005, p. 31).

Acredita-se ser preciso, por meio dos IFs, “[...] derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana” (PACHECO, 2011, p. 11). Nesse sentido, a orientação pedagógica dos IFs não deve se centrar em um pensamento essencialmente enciclopédico, mas se pautar no pensamento analítico, de modo a assegurar uma formação mais abrangente e flexível. Busca-se um modelo de formação menos voltado para ofícios, e mais direcionado para a compreensão e participação qualitativa no mundo do trabalho (PACHECO, 2011).

Entretanto, os IFs são sim distintos da instituição universitária, e, por isso, devem buscar uma configuração própria, condizente com suas particularidades. Especialmente a partir da criação dos Cefets, com a oferta de educação superior em nível de graduação e pós-graduação, além de desenvolvimento de pesquisas, a rede passou a se aproximar do campo científico, submetendo-se a normas de funcionamento próprias das instituições acadêmicas. Trata-se, pois, de dar visibilidade a uma nova institucionalidade no âmbito científico. Porém, é necessário destacar suas diferenças (DIAS SOBRINHO, 2007).

Dias Sobrinho (2007) reflete que, mesmo que tenha se inspirado no modelo de universidade, a RFEPCT precisa constituir sua própria configuração, considerando suas peculiaridades. Assim, essas instituições não devem se tornar universidades, pois esse modelo institucional é

[...] inadequado para uma rede de instituições historicamente comprometidas com a oferta de EPT [educação profissional e tecnológica] a grupos e segmentos sociais com dificuldades de acesso e permanência nos sistemas formais de ensino e maior necessidade de engajamento imediato no mundo do trabalho e voltada para o desenvolvimento local e regional (DIAS SOBRINHO, 2007, s/p).

Enfim, é evidente que a diferenciação institucional é uma medida importante para a expansão da oferta da educação superior no país. E nesse contexto, os IFs se despontam como instrumentos notáveis, pois, por suas peculiaridades, atendem de forma prioritária localidades desatendidas e grupos com acesso à educação restringido ao longo da história por marcas de exclusão da sociedade brasileira. Sendo assim, essas instituições, com contornos que as

distinguem das universidades, também acabam fomentando perspectivas de desenvolvimento, articuladas com democratização e inclusão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No escopo de compreender a configuração dos IFs, percebendo como a educação superior se situa dentro do projeto de educação profissional e tecnológica no Brasil, esta pesquisa revelou que, no que concerne à democratização da educação superior pública federal, o papel desse modelo de instituição ainda é minoritário, pois seu ponto principal de atuação é a educação técnica e profissional.

Vale ressaltar ainda que os IFs, modelo de instituição pública com forte viés tecnológico, não detêm o predomínio da oferta de cursos superiores de tecnologia no Brasil, sendo esses ofertados prioritariamente por instituições privadas. Entretanto, a emergência que a educação superior ganhou no campo da educação profissional e tecnológica, principalmente a partir da criação da RFEPCT e dos IFs, sinaliza perspectivas de descentralização do modelo universitário também na esfera pública.

A diferenciação institucional já é bastante fortalecida no setor privado, pois se trata de uma estratégia para ampliar a oferta de educação superior por meio de instituições não universitárias, que demandam menor investimento, em modelos diversos, que se adaptam às demandas da população e, também, às exigências de formação requeridas pelo mercado. Já na esfera pública, especialmente na federal, a tradição é o modelo de universidade. Contudo, não se pode deixar de reconhecer que o fortalecimento da oferta de educação superior federal nos IFs também se faz em razão da necessidade de aproveitar uma estrutura já existente, e, ainda, atender as demandas do mercado.

Também se entende como necessário refletir sobre a divisão entre educação com viés acadêmico e profissional. É fundamental compreender que ciência e tecnologia são elementos socialmente construídos, e, por isso, a análise dos mesmos não pode ficar reduzida à sua articulação com as demandas do mercado. Não se pode desconsiderar a relevância de se avançar rumo à oferta de educação com viés profissional e tecnológico para potencializar o desenvolvimento socioeconômico do país; tampouco, negar a necessidade de instituições voltadas para essa vertente de educação, para que se possa avançar em termos de justiça social, respeitando-se as diferentes demandas dos sujeitos sociais. Portanto, não se trata de negar, mas de viabilizar e integrar a educação profissional e tecnológica nas políticas públicas educativas.

Sendo os IFs instituições com foco na educação profissional e tecnológica, não se pode acreditar que a educação superior neles desenvolvida consiste em uma formação reducionista, técnica e prática, voltada para atender somente os interesses do mercado. Ao contrário disso, a educação superior nos IFs tem como proposta uma formação ampla, abrangendo desenvolvimento de saberes acadêmicos, mas também científicos, tecnológicos, culturais, além do trabalho, de forma integrada. O que ocorre é que essas instituições, pelo seu caráter e pela finalidade com que foram criadas, focalizam em determinados tipos de cursos superiores, especialmente os de tecnologia, licenciaturas em Ciências da Natureza e engenharias. Tratam-se, portanto, de instituições com características próprias, distintas das tradicionais universidades.

No mais, o desenvolvimento de educação superior no âmbito dos IFs alinha-se com a demanda por diversificação das instituições, com características peculiares, atendendo a públicos diversos com características e interesses também distintos. Nesse sentido, entende-se que a educação superior nos IFs não é uma forma de reprodução de desigualdades por se desenvolver em uma instituição de caráter profissional e tecnológico, mas sim um instrumento voltado para a superação de desigualdades históricas em termos de acesso à educação no país, sobretudo a de nível superior.

Vale destacar que, considerando a necessidade de interiorizar a oferta de educação superior no Brasil, o modelo de universidade tradicional pode ser considerado inviável, dada a grande dimensão das instituições com essa configuração. Portanto, novos arranjos são necessários, e os IFs despontam como uma proposta viável para reduzir as desigualdades educacionais no país, dada a sua capilaridade no território brasileiro, e, ainda, por promover a educação de forma articulada com as potencialidades regionais. Desse modo, os IFs contribuem para integrar as parcelas em desvantagem social, principalmente aquelas que vivem em localidades distantes dos grandes centros, propiciando-lhes o acesso a uma educação verticalizada.

Por fim, este estudo também revela que um dos desafios dos IFs é que sua identidade ainda está em construção, e, em se tratando da oferta de educação superior, percebe-se uma visão um tanto arraigada de preconceito em comparação com o modelo de universidade. Merece esclarecer que os IFs, apesar de ofertarem educação superior, não são instituições criadas exclusivamente para esse fim. Ao contrário, o seu foco é na educação técnica e tecnológica. No mais, eles se configuram como instituições direcionadas para a educação profissional e tecnológica, e, no campo da educação superior, sua área de atuação é principalmente cursos de licenciatura, tecnológicos e engenharias. Por assim ser, sua missão

não é se igualar às universidades, mas, configurando-se de forma diferenciada, contribuir para a expansão e interiorização da educação superior no Brasil, com foco em áreas determinadas.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Mônica Maria Teixeira. *A organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no conjunto da educação profissional brasileira*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Educação, 2013.

ASSIS, Maria Celina de. *Licenciaturas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: implantação e desafios*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2013.

BENTIN, Priscila Caetano. *A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e sua proposta de ensino superior*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 10, de 28 de julho 2006. Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port10.pdf. Acesso em: 07 jun. 2016.

_____. Presidência da República. Lei. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

_____. _____. _____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial. Brasília, 1996.

COLOMBO, Irineu Mario. *Educação para um novo tempo: o Instituto Federal*. Setec, 2008.

COSTA, Bruno Silva. *Influência da Formação Pedagógica do Docente de EPT*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. Faculdade de Educação, 2013.

DIAS SOBRINHO, Moisés. *Universidade Tecnológica ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia?* 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/uni_tec_inst_educ.pdf. Acesso em: 23 jul. 2015.

FLACH, Ângela. *Formação de professores nos Institutos Federais: estudo sobre a implantação de um curso de licenciatura em um contexto de transição institucional*. Tese de Doutorado. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2014.

FLORO, Elisângela Ferreira. O trabalho docente e a verticalização do ensino nos Institutos Federais. In: XVII ENDIPE, 2014. Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: UECE, 2014.

LIMA FILHO, Domingos Leite. A universidade tecnológica e sua relação com o ensino médio e a educação superior: discutindo a identidade e o futuro dos CEFETs. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 349-380, jul./dez. 2005.

MORAIS, Frederico Dourado Rodrigues. *A relação entre escola e trabalho na lógica do capital: os cursos superiores de tecnologia no Brasil em debate*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2011.

OLIVEIRA, V.S.; SILVA, R. F.. Ser bacharel e professor: dilemas na formação para a educação profissional e ensino superior. *Holos*, ano 28, v. 2, p. 193-205, 2012.

PACHECO, Eliezer Moreira. Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. In: PACHECO, Eliezer Moreira. *Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. São Paulo: Moderna, 2011.

PEREIRA, Maria Isailma Barros. *Processos de gestão em transformação: os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como “arena política”*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2015.

SCHWARTZMAN, Simon. *A expansão do ensino superior, a sociedade do conhecimento e a educação tecnológica*. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, 2005.

SILVEIRA, Tatiana Teixeira. *O ensino técnico, a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e a educação física: capturas neoliberais e formas de resistência*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Paraná. Setor de Educação. Pós-Graduação em Educação, 2014.

SOUZA, Juliana Brito de. *Política de expansão dos cursos superiores de tecnologia: nova face da educação profissional e tecnológica*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Educação, 2012.

TAVARES, Moacir Gubert. *A constituição e a implantação dos Institutos Federais no contexto da expansão do ensino superior no Brasil: o caso do IFC – Campus Rio do Sul*. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2014.

VIDOR, Alexandre et al.. Institutos Federais: Lei nº 11.892 de 29/12/2008 – Comentários e reflexões. In: PACHECO, Eliezer (Org.). *Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. São Paulo: Moderna, 2011.